



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

EDITAL

Doutor António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Civis, da mesma Faculdade, requeridas por **Bernardo Silva de Lima**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Mariana França Gouveia, Professora Catedrática
Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Pedro Canastra Azevedo Maia, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, arguente;
- Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Paula Mota da Costa e Silva, Professora Catedrática
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientadora;
- Doutora Elsa Marina Rosa Dias Oliveira, Professora Associada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;
- Doutor Pedro Brito Veiga Moniz Lopes, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2 – A tese apresentada tem por título “Limites Subjetivos da Cláusula Compromissória Estatutária – um estudo de direito português”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **10 de julho de 2023**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 22 de fevereiro de 2023.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor Pedro Barbas Homem)